FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

formalidade, podendo ser sanado na própria sessão. Contudo, apesar de devidamente notificada, a empresa J. E DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS não compareceu à sessão. Assim, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, não puderam sanar o vício apontado. Ato contínuo foi realizado a rodada de lances. Durante a fase de lances, a Pregoeira observou que o item I, do Lote 4 (PESSOAL DE APOIO) da proposta da empresa JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME, estava acima do preço de referência e, devida a ausência do representante legal da empresa impossibilitando a renegociação do presente Item, este foi considerado Fracassado. Foi observado também que o item I, do Lote 2 (EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADORES) da proposta de preços da empresa CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP, estava acima do referido no Termo de referência. Em seguida, a Pregoeira procedeu com a renegociação do referido item, informando que o preço estava acima do estimado pela Administração. Assim, a licitante ofertou o lance no valor de R$26.500,00. Entretanto, a Pregoeira informou que o preço estimado era de R$ 26.000,91. Com isso, tentou nova negociação. Contudo, o representante da empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP** alegou ser este o menor valor, em virtude de ser uma estrutura de sonorização de grande porte e complexa e, se negou a reduzir ao preço de referência. Com isso, diante dos elementos trazidos aos autos, a Pregoeira verificou que a Ata de Registro de Preços nº 033/2019, processo administrativo n° 001.0005374/2019, o preço praticado naquela época foi de R$26.500,00. Com efeito, considerando que o Edital foi publicado sem os valores unitários dos itens, objetos desta licitação, motivo este que as empresas não tiveram conhecimento prévio dos valores de referência; Considerando que os preços apresentados pelas empresas participantes estão em uma média de preços aproximados e, acima do estimado no Termo de Referência. Considerando que o valor negociado está em conformidade com a Ata de Registro de Preço de nº 033/2019 e, considerando que o procedimento em pauta trata-se de sistema de registro de preço, o qual não obriga sua contratação, fica registrado o preço final ofertado pela licitante. Os valores finais cotados dos itens bem como os respectivos licitantes vencedores e classificados estão no Mapa de Lances anexo a esta Ata. Encerrada a rodada de lances, a Pregoeira prosseguiu com a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes, na sequência estes foram repassados aos licitantes presentes para que fossem analisados e assinados pelos representantes das empresas participantes no certame. Após assinaturas não houve manifestação quanto os documentos apresentados. Ato contínuo, a Equipe de Apoio prosseguiu com a análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras e classificadas na fase de lances. Inicialmente, foram analisados os documentos habilitatórios da empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.619.312/0001-60, e verificou que ela cumpriu os requisitos mínimos previstos no edital, sendo ela considerada Habilitada no certame em referência. Logo depois, foram analisados os documentos de habilitação da empresa **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS-EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.295.673/0001-65, e constatou que esta também cumpriu os requisitos mínimos previstos no instrumento convocatório. Na sequência foram analisados os documentos de habilitação da empresa **JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME** e foi constatado que a presente licitante teria apresentado Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2017, estando assim, em desconformidade com o Cap. VIII, item III, alínea a), do Instrumento Convocatório, sendo então declarada Inabilitada por não cumprir os requisitos mínimos exigidos no edital. Dando continuidade, a Pregoeira perguntou aos representantes das licitantes se eles tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão do julgamento de habilitação. Entretanto, eles informaram que não iriam utilizar o referido instrumento processual e declinaram do direito a eles conferidos. A Pregoeira destacou ainda que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. A Pregoeira perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. A Pregoeira encerrou a sessão, ao tempo que informou que cópia desta Ata seria fornecida para todas licitantes e ela seria publicada no Diário Oficial dos Municípios para os fins previstos no Art. 109, §1°, da Lei nº 8.666/93. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presente.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Pregoeira CPL/PMF

Lucas de Souza Santos
Equipe de apoio

Ângela Emanuely Damas Costa
Equipe de Apoio

EMPRESAS	REPRESENTANTES	ASSINATURAS
J. E DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS CNPJ: 32703485/0001-76	EDIMAR DA COSTA AZEVEDO	AUSENTE
KELSON RODRIGUES DOS SANTOS-ME CNPJ: 07.295.673/0001-65	KELSON RODRIGUES DOS SANTOS	
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP CNPJ: 29.619.312/0001-60	HARLEY DE ARAÚJO SARAIVA	
JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME CNPJ: 10.267.724/0001-50	JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA	AUSENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: SRP PP 033/2019.

Processo Administrativo nº 001.0005374/2019.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **0130/2020**, firmado entre, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, neste ato representado pela Sr.ª Jaqueline Monteiro da Mota, Secretária Municipal, domiciliada na Rua João Paulo Rodrigues, n°25, Bairro Nossa senhora da guia, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 208.333-9 SSP - PI, CPF nº 848.025.373-87 e a empresa **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 07.295.673/0001-65, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Pca terminal rodoviario 414, Bairro Cancela, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Kelson Rodrigues dos Santos, inscrito com o CPF: 286.842.653-00.

OBJETO: Contratação de estrutura de grande porte para eventos realizados no município de Floriano-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos, para atender as necessidades do município de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 20.760,00 (Vinte mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2072; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, contados da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Srª. Jaqueline Monteiro da Mota, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME, representada pelo o Sr. Kelson Rodrigues dos Santos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 034/2019.

Processo Administrativo nº 001.0009520/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **026A/2020**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ Nº 10.640.6370001/04, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro – Floriano/PI e a empresa M J LOPES MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ: 02.985.402/0001-18, sediada na av. Dr. Antônio pedreira Martins, nº 5707 – Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECIVEIS para atender as necessidades dos programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de saúde do Município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0009520/2018.

A existência de serviços contratados não obriga a contratante a utilizar a totalidade do objeto, de modo que o pagamento somente será executado após a prestação de serviço.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 166.963,22; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2038/2048/2055/2057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 001/214.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário municipal de saúde. Pela CONTRATADA a empresa M J LOPES MONTEIRO – ME, CNPJ: 02.985.402/0001-18.